



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

**I - Unidade demandante:** Gerência Administrativa/Almoxarifado

**II – Especificação do objeto pretendido:** prorrogação da vigência do Contrato nº 9/2018, firmado com a MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, que tem como objeto a prestação de serviços de seguro patrimonial para o Edifício Sede da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais. O contrato tem o término de sua vigência previsto para dia 28/05/2022.

### **III – Justificativa:**

A prorrogação da vigência do contrato tem como justificativa garantir o patrimônio público contra eventuais sinistros (incêndio, queda de raios, explosões, queda de aeronave, vendaval, etc). A contratação de seguro é a forma eficiente de zelar pelo patrimônio público, na medida em que possibilita maior facilidade na recuperação do prédio e garante a recomposição do erário pela ocorrência de eventual dano ou perda. É, portanto, um serviço essencial.

A execução do serviço de seguro patrimonial é habitual e contínua, porque: i)atende a uma necessidade permanente do Tribunal de se garantir contra sinistros que podem ocorrer a qualquer momento; ii)a vigência da apólice lastreada pelo contrato é pelo período ininterrupto de 24h do dia 28/05/2021 a 24h do dia 28/05/2022, garantindo o Tribunal quanto a sinistros ocorridos nesse intervalo de tempo; iii) o fracionamento do serviço, ainda que por curto período, já seria suficiente para expor o patrimônio do Tribunal a risco.

A fiscalização do Contrato 09/2018 atesta que os serviços vem sendo prestados em condições satisfatórias para o serviço público estadual e manifesta-se pela necessidade de renovação contratual, observada a sua vantajosidade.

**IV – Indicação de que a demanda está incluída no Plano Anual de Aquisições 2022 (0223323) ou apresentação de justificativa:** item 17

Encaminhamos à Área de Licitações, Contratos e Compras para o andamento da instrução.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA VIANA TORRES, Gerente Administrativa**, em 23/03/2022, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KELY CRISTINA BARBOSA MACHADO, Oficial Judiciário**, em 24/03/2022, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0227736** e o código CRC **3745127D**.

22.0.00000385-2

0227736v2

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes  
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG